



PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED PROJETO DE PARTICIPAÇÃO

*Regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020,
aprovado pela Comissão Coordenadora do PED e pela
Deliberação da Congregação/FCM 579/2022*

1. Apresentação

A Faculdade de Ciências Médicas oferece os cursos de graduação em Fonoaudiologia e Medicina da Universidade Estadual de Campinas e possui quinze programas de pós-graduação, com dez cursos de mestrado e doutorado, um programa de mestrado e quatro mestrados profissionais. Na FCM, o Programa de Estágio Docente tem uma participação crescente dos pós-graduandos. Isto é resultado da obrigatoriedade do estágio para os doutorandos bolsistas da CAPES, mas também da procura espontânea de pós-graduandos interessados em estagiar em disciplinas da graduação.

2. Justificativa e relevância do PED para a Pós-Graduação e a Graduação

O programa PED tem grande relevância para os pós-graduandos, pois oferece a oportunidade de aprofundar os temas teóricos e práticos da pesquisa em sua relação com o ensino de graduação, para sua futura atuação na atividade de docência. Além disso, possibilita vivenciar atividades de ensino diversificadas e atuar nestas atividades de modo a contribuir na sua formação para a atuação futura como docente. As atividades práticas das disciplinas dos cursos de graduação da FCM são realizadas em Centros de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas e Complexo Hospitalar da Área da Saúde da Unicamp¹, com supervisão individualizada dos graduandos. Nestas disciplinas com alta carga horária de atividades práticas, a inserção dos pós-graduandos permite uma maior eficiência em sua condução, uma vez que são muitos atores da rede de saúde que precisam ser mobilizados para a realização destas atividades. Os pós-graduandos atuam nas disciplinas que possuem estudos dirigidos, seminários, experimentos de laboratório e discussão de tópicos em pequenos grupos. Além de representar um elo de comunicação entre os docentes e os graduandos, oferecem também apoio aos docentes nas atividades de ensino à distância, no processo de avaliação – do conteúdo programático e dos próprios métodos didáticos – e na elaboração de metodologias de ensino - aprendizagem e material didático.

¹ Hospital de Clínicas, Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM –, Hospital Estadual de Sumaré, Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo – Gastrocentro –, Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro – e Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel O. S. Porto – CEPRE.



3. Critérios internos da FCM

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

Os critérios de distribuição dos recursos financeiros do PED entre os cursos de graduação da unidade atendem às demandas de cada curso e levam em consideração o número de graduandos por curso, a carga didática das disciplinas inscritas e a existência de atividades práticas, bem como demandas excepcionais que são tratadas pela Comissão PED da FCM.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários remunerados

Quaisquer disciplinas dos catálogos vigentes de graduação podem receber discentes do PED, sem limite de vagas. Porém, para atribuição de estagiários remunerados haverá preferência, de acordo com cada curso, por:

Fonoaudiologia

- Disciplinas de práticas, priorizando aquelas com maior número de estudantes matriculados;
- Disciplinas teóricas com maiores índices de reprovação;
- Disciplinas oferecidas para o 4º ano, 3º ano e, sucessivamente, os demais;
- Disciplinas oferecidas por docentes com maior carga didática e/ou atribuições de cargos.

Medicina

- Disciplinas em processo de adequação em virtude de mudanças curriculares, devido à demanda de criação de material didático e instrumentos avaliativos;
- Disciplinas com a participação de diferentes áreas de atuação (especialidades médicas) e com conteúdo de maior complexidade;
- Disciplinas com atividades práticas.

4. Critérios para seleção dos alunos

Os critérios abaixo são utilizados e aplicados igualmente aos estagiários remunerados e sem auxílio (voluntários), bem como para PED B e PED C. Além dos requisitos previstos no artigo 11 da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, são considerados:

- Ser, preferencialmente, bolsista CAPES (de acordo com as Portarias CAPES



34/2006 e 76/2010);

- Ter disponibilidade de horário;
- Ter formação na área ou ter cursado disciplinas relacionadas ou estar participando de projeto de pesquisa relacionado à disciplina de graduação a que está se candidatando. A avaliação de currículo e mérito será realizada pelo professor supervisor.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Na inscrição do PED, os pós-graduandos tomam ciência dos horários das disciplinas, das atividades que serão desenvolvidas e a forma como serão avaliados. Antes do início do semestre letivo participam das reuniões de planejamento e, ao longo do semestre, das reuniões de avaliação das disciplinas.

Os pós-graduandos podem ter acesso aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Moodle e Google Apps for Education) da disciplina em que estão inscritos; e têm, ao longo de todo o estágio, acompanhamento permanente dos professores responsáveis e dos profissionais técnicos administrativos das secretarias de graduação e pós-graduação. Os pós-graduandos auxiliam na inserção de materiais, atividades, banco de questões e aplicação de provas e discussões de caso. Isto possibilita a inserção do pós-graduando no universo do uso de plataformas de ensino à distância e de novas metodologias de ensino. Eles também podem desenvolver atividades extramuros relacionadas à disciplina da qual participam.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos participantes do PED

PED B

Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito a seguir:

- I. para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.
- II. para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestral (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.
- III. para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas



semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

- IV. nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

PED C

Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito a seguir:

- I. para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.
- II. para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.
- III. o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina;
- IV. nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

7. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários

As atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários serão as mesmas desenvolvidas pelos PED com auxílio, descritas no item anterior.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

As atividades de supervisão envolvem o acompanhamento presencial do docente designado no projeto de estágio durante as aulas teóricas ministradas pelos estagiários nos limites semanais e semestrais fixados pelo artigo 9º da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, bem como em reuniões de trabalho e de avaliação sobre a atuação dos



estagiários em plantões de dúvida, aulas práticas, de reforço etc.

9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

O docente supervisor do estágio é responsável por realizar a avaliação do PED de acordo com as atividades definidas no projeto. Isto ocorre por meio do Relatório que é encaminhado à aprovação da Comissão Avaliadora do PED por meio eletrônico. Os relatórios dos estagiários também são importantes subsídios para avaliar o processo de seleção, o funcionamento do programa e as atividades desempenhadas pelos atores envolvidos.

Documento assinado eletronicamente por José Guilherme Cecatti, COORDENADOR DA COMISSÃO PED/FCM, em 02/12/2024, às 11:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E69E8548 AC974140 832F5E12 CC266A46**

